



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 449.277,65 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 598 de 22 de novembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 449.277,65 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para pagamentos de despesas de custeios (folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo e serviços) referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 24

Valor R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 026

Valor R\$ 26.800,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 028

Valor R\$ 35.000,00

3.3.90.47.12 – Contribuição do PASEP

Fonte 01 – Ficha 029

Valor R\$ 4.234,97

Subtotal - R\$ 72.034,97

02.04.00 – Assessoria Técnica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 19

Valor R\$ 8.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 20

Valor R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 21

Valor R\$ 3.800,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 22

Valor R\$ 4.000,00

Subtotal - R\$ 19.800,00

02.04.00 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 – Cultura, Lazer e Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 047

Valor R\$ 6.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 048

Valor R\$ 3.000,00

Subtotal - R\$ 9.000,00

02.04.07 – Educação Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 055

Valor R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 058

Valor R\$ 6.174,81

Subtotal R\$ 21.174,81

02.05.00 – Secretaria de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 103

Valor R\$ 47.290,82

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor R\$ 8.524,42

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 108

Valor R\$ 32.890,82

Subtotal R\$ 89.306,06

02.06.01 – Limpeza

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 137

Valor R\$ 8.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 138

Valor R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 140

Valor R\$ 3.000,00

Subtotal R\$ 16.000,00

02.06.02 – Obras e Serviços

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 141

Valor R\$ 38.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 142

Valor R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 143

Valor R\$ 35.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 145

Valor R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Valor R\$ 40.000,00

Subtotal R\$143.000,00

02.06.03 – Departamento SERM

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 154

Valor R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 155

Valor R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 156

Valor R\$ 3.000,00

Subtotal R\$ 15.000,00

02.07.00- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01- Departamento de Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 163

Valor R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 164

Valor R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 – Ficha 165

Valor R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 – Ficha 166

Valor R\$ 1.000,00

Subtotal R\$ 24.000,00

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social

02.08.01- Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 01 - Ficha 175

Valor R\$ 10.000,00

02.08.05 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 184

Valor R\$ 8.174,81

3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 176

Valor R\$ 3.000,00

Subtotal R\$ 21.174,81

02.11.00 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 212

Valor R\$ 14.387,01

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 215

Valor R\$ 5.000,00

Subtotal R\$ 19.387,01

TOTAL GERAL - R\$ 449.277,65

ARTIGO 2º - O valor de R\$ 449.277,65 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita tributária / ICMS no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
17 No. 49 Livro nº. 01
Publicado por afixação, no quadro
de desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21169.815